

Processo: 20272/2023 - PL 39/2023

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 111.766/2023-1 / NO PAPER 20.272/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.031 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador CHICO 2000

Senhor Presidente,



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da Lei nº 7.031 de 10 de janeiro de 2024, que "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO SÍMBOLO PARA IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OCULTA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ", publicada na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

WILTON COELHO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600330034003300390034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330034003300390034003A005400

Assinado eletronicamente por **WILTON COELHO PEREIRA** em 16/01/2024 11:38

Checksum: **2421FB8D3826F13D8696B8631D971FE32177B8E8E2AC889952466B37E4359D78**

